



## **RESOLUÇÃO Nº 003/2014**

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2015, na importância de R\$ 712.570,00 (SETECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2015.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2015, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 30 de setembro de 2014.

-----  
ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS  
PRESIDENTE

-----  
YÚRI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS  
VICE-PRESIDENTE

-----  
MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
1º SECRETÁRIO

-----  
APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
2º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 20825006